



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CADM-06/19 DE 05 DE JULHO DE 2019

*Aprova **ad referendum** novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, **ad referendum**, os planos de ensino das disciplinas optativas Tópicos Especiais em Recursos Humanos: Competências e Atividades do Trabalho, Tópicos Especiais Mercadológicos: Direito do Consumidor, Tópicos Especiais em Finanças: Processo Decisório Aplicado à Finanças, Tópicos Especiais em Empreendedorismo e Estratégia: Contratos Aplicados à Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profa. Vera de Sales Martins
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

REFERENDADA na 58ª Reunião do Colegiado de
Curso de 09 de agosto de 2019.